

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO nº 628/2018

Súmula: - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, se há algum estudo técnico ou projeto de abrigo em pontos de ônibus na altura aproximada do km 48,500 da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, Monte Serrat, Itapevi, São Paulo.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, se há algum estudo técnico ou projeto de abrigo em pontos de ônibus na altura aproximada do km 48,500 da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, Monte Serrat, Itapevi, São Paulo.

## Justificativa

Senhor Presidente:-Senhores Vereadores:-Senhoras Vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação feita pelos munícipes, sinalizando esta necessidade, pois o fluxo de pessoas no km 48,500 é muito grande, e pelo fato de não existir um abrigo oficial neste local, a própria população fez uma cobertura provisória para amenizar o sofrimento em dias de sol e chuva mais os mesmos já se encontram em situação precária e oferecendo até risco as pessoas. Neste local existem dois pontos de ônibus, um em cada lado da rodovia e no período da manhã, horário do almoço e no período da tarde, os ônibus escolares do município, param ali para o embarque e desembarque de centenas de crianças que moram ao redor da rodovia nesta região, além dos demais passageiros que utilizam do transporte público do município. Este requerimento de informações, se faz necessário a esta Casa de Leis, para que possamos repassar estas respostas aos munícipes que nos procurar. Por fim aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de fevereiro de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PROTOCOLO
PREJUDICADO
PREJUD

J43, VIII